

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**

Formulário nº 143

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Contratação do serviço de filmagem da votação paralela, destinado às Eleições Municipais de 2020

**1. INTRODUÇÃO**

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação.

**2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Acerca da necessidade da contratação, vale ressaltar o que preceitua o art. 62, § 2º, da Resolução TSE nº 23.603, de 12 de dezembro de 2019: “*A auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas será filmada pela Justiça Eleitoral ou por empresa contratada*”.

O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí inseriu no Planejamento Integrado das Eleições 2020, o Projeto “Auditoria e Votação Paralela”, cujo termo de abertura contém, dentre as fases preparatórias do projeto, a previsão de contratação de empresa de filmagem dos trabalhos de auditoria.

**3. DA JUSTIFICATIVA**

A Resolução TSE nº 23.603, de 12 de dezembro de 2019 determina aos Tribunais Regionais Eleitorais a realização, por amostragem, de auditoria do funcionamento das urnas eletrônicas a fim de comprovar a lisura do pleito, que deverá ser filmada pela Justiça Eleitoral ou empresa contratada.

Os trabalhos da votação paralela não são sigilosos e o público presente poderá acompanhar todos os procedimentos pessoalmente e com o auxílio de equipamentos eletrônicos.

**4. VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A licitação a ser realizada é viável, pois:

- a) Já prevista no planejamento das contratações para as Eleições 2020.
- b) Objeto comum.
- c) Demanda licitável através da modalidade pregão eletrônico.

## 5. CONTRATAÇÃO INDICADA

O estudo aponta para uma contratação de empresa especializada na prestação do serviço de filmagem da votação paralela, destinado às Eleições Municipais de 2020 de, sendo que a prestação do mesmo ocorrerá no dia 04/10/20 (1º turno), das 7h até 19h e dia 25/10/2020 (2º turno), se houver, das 7h até 19h.

Poderá haver alteração no início da execução em decorrência de eventual mudança de data das Eleições 2020, tendo em vista a pandemia causada pela Covid-19.

## 6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de custos dos serviços será de **R\$ 39.876,00 (trinta e nove mil e oitocentos e setenta e seis reais)**, sendo **R\$ 21.688,00 (vinte e um mil e seiscentos e oitenta e oito reais)**, para o 1º Turno das Eleições 2020, e **R\$ 18.188,00 (dezoito mil e cento e oitenta e oito reais)**, para o 2º Turno das Eleições 2020 , evento SEI 1000017.

Teresina -PI, 10 de maio de 2020.



*Joziele Coimbra Borges de Andrade*

Analista Judiciário – Matrícula TRE/PI nº 999988

Seção de Comunicações - SECOM – COAAD

Telefone: (86) 2107-9817



Documento assinado eletronicamente por **Joziele Coimbra Borges de Andrade, Chefe de Seção**, em 24/06/2020, às 09:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0986455** e o código CRC **0C5BDA9F**.